Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, disponibilize para a unidade local dos Bombeiros Comunit?ios uma ambul?cia dotada com todos os equipamentos necess?ios para prestar os primeiros socorros, quando da ocorr?cia de acidentes com v?imas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a disponibilizar uma ambul?cia dotada com todos os equipamentos necess?ios para prestar os primeiros socorros, quando da ocorr?cia de acidentes com v?imas.

O primeiro atendimento prestado ? v?imas de acidentes deve ser feito de maneira correta, por profissionais qualificados, treinados e preparados para essas situa?es, evitando-se, assim, o agravamento das les?s.

Como em Marechal C?dido Rondon n? temos implantado nenhum programa de resgate de v?imas de acidentes, como SAMU ou CIAT, sugerimos que esse trabalho seja realizado pela unidade dos Bombeiros Comunit?ios, que possui profissionais especializados para o mesmo.

Mas para que este atendimento seja prestado com efici?cia, ?necess?io que o Munic?io disponibilize uma ambul?cia e que a mesma conte com os equipamentos de primeiros socorros, como maca, aspirados, talas, coletes, oxig?io, dentre outros itens.

Se esta ambul?cia for disponibilizada aos Bombeiros Comunit?ios, certamente poderemos salvar in?eras v?imas de acidentes, tanto de tr?sito, quanto dom?ticos e de trabalho que por ventura no futuro venham a acontecer em nosso Munic?io.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 11 de Maio de 2009.

IL?IO HOFSTAETTER
Vereador